



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
CNPJ: 24.733.537/0001-29

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015**


DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fulcro na Lei Orgânica Art. 20, inc XIII, XV, 47 § 2º I e 60 Parágrafo único, e no Regimento Interno, arts. 198 §§ 1º e 2º, 199, 200 e 201; faço saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais de governo do município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2014, gestão do Prefeito Municipal Cristovão Masson.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

  
SÉRGIO SCHEFER  
Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

  
VALDINO CARLOS RODRIGUES  
Secretário Geral

Câmara Municipal de Nova Olímpia  
Estado de Mato Grosso  
Desde: 2005/2008



Câmara Cidadã

Rua Amazonas, 512, Centro - Fone: (65) 3332 1115  
Nova Olímpia - Mato Grosso - CEP: 78.370-000  
[www.camaranovaolimpia.mt.gov.br](http://www.camaranovaolimpia.mt.gov.br)  
[camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br](mailto:camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br)